

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUTIÁ

LEI nº 364

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SU
PLEMENTAR NO MONTANTE DE
Cr\$ 152.837,07, COM RECURSOS
QUE INDICA.

RUDEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Dutá,
FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Muni
cipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
Suplementar no valor exato de Cr\$ 152.837,07 (cento e cinquenta e dois mil, oit
ocentos e trinta e sete cruzeiros e sete centavos), para reforço das segui
tes dotações orçamentárias:

I - POR PROJETOS E ATIVIDADES:

a) ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.002--Manutenção do Gabinete do Prefeito	8.366,60
3.1.1.1.01.01-Vencimentos	Cr\$ 6.326,72
3.1.1.1.02.00-Subsídios e Representação	Cr\$ 500,00
3.1.3.0-Serviço de Terceiros	Cr\$ 2.339,88
0201.03070212.003-Manut,d/Serv, do Exp,	
o Pessoal	8.000,00
3.1.1.1.01.01-Vencimentos	Cr\$ 7.500,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$ 500,00
0201.03070212.004-Manutenção do Serviço	
da Junta do Serv. Militar	1.774,51
3.1.1.1.01.01 -Vencimentos	Cr\$ 1.774,51

b) ORGÃO 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0301.03080302.009-Manutenção Serv. Arrecad. e Fiscaliz.	9.400,00
3.1.1.1.01.00 -Vencimentos e Vantagens	
Fixas	Cr\$ 9.400,00
0301.15614062.017-Pensionistas	2.720,40
3.2.3.2 - Pensionistas	Cr\$ 2.720,40

C) ÓRGÃO 04- UNIDADE DE SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO Cr\$

0401.03070212.019 - Manutenção do Serv. do Órgão,.....Cr\$ 2.000,00

3.1.1.1.01.00-Venc. e Vantagens Fixas Cr\$ 2.000,00

0401.10603252.021 - Remoção de lixo e Limp. de Ruas.....Cr\$ 3.500,00

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vant.Fixas... Cr\$ 3.500,00

0401.10603262.022 - Manutenção de CemitériosCr\$ 3.000,00

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vant. Fixas., Cr\$ 3.000,00

0401.10603272.023 - Manut.Serviços de Ilum.Pública.....Cr\$ 2.060,00

3.1.1.1.01.00 - Venc. e Vantagens Fixas.... Cr\$ 2.060,00

0401.13764482.026 - Manutenção Serv. de Saneamento-FPM-Cr\$ 8.200,00

3.1.1.1.01.00 - Venc. e Vantagens Fixas-FPM-Cr\$ 8.200,00

0401.16885342.027-Manut.Serviços DMER-IUSM-.....Cr\$20,000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo-IUSM-..... Cr\$20,000,00

0401.16885342.027-Manutenção Serviços DMER-próprio.....Cr\$37.000,00

3.1.1.1.01.00 - Venc. e Vantag. Fixas..... Cr\$19,000,00

3.2.5.0-Contrib.Previã. Social..... Cr\$18.000,00

D) ÓRGÃO 05-UNIDADE SERV.EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTÊNCIA -

0501.08421882032-Manut.Conserv.Prédios Set.Educ.IUSM- Cr\$20.500,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros - IUSM-..... Cr\$20.500,00

0501.08421882.033-Ensino Conj.Estado Município-POEM- Cr\$22.000,00

3.1.1.1.01.00-Vencimentos e Vant.Fixas..... Cr\$22.000,00

0501.08422352.034-Folsas Est.Ensino 1º grau-FPM-..... Cr\$ 1.922,14

3.1.4.0-Encargos Diversos-FPM- Cr\$ 1.922,14

0501.08431982.035-Serv.Locomoção Est. 2º Grau-FPM-... Cr\$ 1.375,26

3.1.4.0-Encargos Diversos-FPM-..... Cr\$ 1.375,26

0501.08442052.036-Serviço Locom.Est.UniversitáriosFPM-Cr\$ 1.010,16

3.1.4.0-Encargos Diversos-FPM-..... Cr\$ 1.010,16

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (por Proj. eAtiv.) Cr\$152.837,07-152.837,07

II - POR ELEMENTOS DE DESPESA

A) - ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO		Cr\$
3.1.1.0 - Pessoal		15.301,23
3.1.1.1.01.01.- Vencimentos	Cr\$ 14.801,23	
3.1.1.1.02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	Cr\$ 500,00	
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros		2.339,88
3.1.4.0 - Encargos Diversos		500,00
B) - ÓRGÃO 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.1.1.0 - Pessoal		9.400,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vanta- gens Fixas	Cr\$ 9.400,00	
3.2.3.2 - Pensionistas		2.728,40
C) - ÓRGÃO 04 - UNIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
3.1.1.0 - Pessoal		29.560,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 29.560,00	
3.1.1.0 - Pessoal - FPM		8.200,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - FPM	Cr\$ 8.200,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo - IUSM		20.000,00
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social		18.000,00
D) - ÓRGÃO 05 - UNIDADE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA		
3.1.1.0 - Pessoal		22.000,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 22.000,00	
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros - IUSM		20.500,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos - FPM		4.307,56
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (Por Elementos de Despesa)		<u>152.837,07</u>

Artigo 2º - Servirá de cobertura às Suplementações discriminadas no artigo anterior, as Reduções das seguintes dotações orçamentárias:

I - POR PROJETOS E ATIVIDADES

A) - ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070212.003 - Manutenção do Serviço de Expediente e Pessoal		6.250,00
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros	Cr\$ 2.250,00	
3.2.3.4 - Abono Familiar	Cr\$ 4.000,00	
0201.03070212.004 - Manutenção do Serviço da Junta do Serviço Militar		265,20
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros	Cr\$ 265,20	
0201.03070431.002 - Equipamento do Órgão		701,00
4.1.4.0 - Material Permanente	Cr\$ 701,00	
B) - ÓRGÃO 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		

(Cont.)

0301.03080212.008 - Indenização, Restituição de Receitas e outras Encargos		118,08
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$ 118,08	
0301.03080302.009 - Manutenção do Serviço de Arrecadação e Fiscalização		2.000,00
3.1.1.1.02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	Cr\$ 2.000,00	
0301.03080312.010 - Contribuição a Entidades Assistência Técnica Administrativa aos Municípios		759,20
3.2.7.3 - Entidades Estaduais	Cr\$ 500,00	
3.2.7.4 - Entidades Municipais	Cr\$ 259,20	
0301.03080322.011 - Manutenção Serviço da Contabilidade e Controle		2.000,00
3.1.1.1.02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	Cr\$ 2.000,00	
0301.03080332.012 - Manutenção Serviço Dívida Pública Municipal - FPM		20.082,37
3.2.4.1.01.00 - Juros da Dívida Pública Fundada Interna - FPM	Cr\$ 18.000,00	
4.3.1.1.01.00 - Amortização Dívida Pública Fundada Interna - FPM	Cr\$ 2.082,37	
0301.03080332.012 - Manutenção Serviço Dívida Pública Municipal - ICM		19.000,00
4.3.1.1.01.00 - Amortização Dívida Pública Fundada Interna - ICM	Cr\$ 19.000,00	
0301.03080432.013 - Equipamento do Órgão		2.910,00
4.1.4.0 - Material Permanente	Cr\$ 2.910,00	
0301.030301742.014 - Manutenção Serviço Conjunto Estado Município		800,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 800,00	
0301.03301772.015 - Manutenção Serviço Conjunto Estado Município		550,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 550,00	
0301.158114862.016 - Proventos de Pessoal Inativos		328,16
3.2.3.1.01.00 - Inativos	Cr\$ 328,16	
0301.15840002.018 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - FPM		1.200,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes - FPM	Cr\$ 1.200,00	
C) - ÓRGÃO 04 - UNIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
0401.10603262.022 - Manutenção de Cemitérios		236,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	Cr\$ 236,00	
0401.10603272.023 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - IUSM		2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - IUSM	Cr\$ 2.000,00	

(Cont.)

0401.10603272.023 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		482,11
3.2.5.0 - Contribuição Previdencia Social	Cr\$ 482,11	
0401.10603271.004 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública - IUSM		6.043,94
4.1.1.0 - Obras Públicas - IUSM	Cr\$ 6.043,94	
0401.10603282.02. - Conservação de Praças, Parques e Jardins		500,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 500,00	
0401.13764472.025 - Expansão do Abastecimento D'Água -- FPM		8.171,47
3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM	Cr\$ 3,47	
4.1.1.0 - Obras Públicas - FPM	Cr\$ 8.168,00	
0401.13764481.005 - Expansão das Obras de Saneamento - FPM		6.000,00
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial - FPM	Cr\$ 6.000,00	
0401.16885342.027 - Manutenção dos Serviços do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - FPM		2.368,90
3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM	Cr\$ 2.368,90	
0401.16885341.006 - Construção de Pontes BT-2 -- FPM		1.293,56
4.1.1.0 - Obras Públicas - FPM	Cr\$ 1.293,56	
0401.16915752.028 - Pavimentação de Ruas e Avenidas		3.200,00
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social	Cr\$ 3.200,00	

D) - ÓRGÃO 05 - UNIDADE DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

0501.08070212.029 - Manutenção do Serviço do Órgão		102,30
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 61,63	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 40,67	
0501.08421862.031 - Manutenção Serviço do Ensino Regular -- FPM		40.400,90
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -- FPM	Cr\$ 8.000,00	
3.2.3.4 - Abono Familiar - FPM	Cr\$ 1.200,00	
3.2.5.0 - Contr. Prev. Social -- FPM	Cr\$ 31.200,90	
0501.08421862.031 - Manutenção Serviço Ensino Regular		6.930,41
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros	Cr\$ 18,16	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$ 76,91	
3.2.1.0 - Subvenções Sociais	Cr\$ 4.582,00	
3.2.5.0 - Contribuição Prev. Social	Cr\$ 1.510,34	
4.1.4.0 - Material Permanente	Cr\$ 743,00	
0501.08421862.032 - Manutenção Conservação Predio Setor de Educação		16.143,47
3.2.5.0 - Contribuição Previdencia Social	Cr\$ 16.143,47	

TOTAL DAS REDUÇÕES (Por Projetos e Atividades) 152.837,07

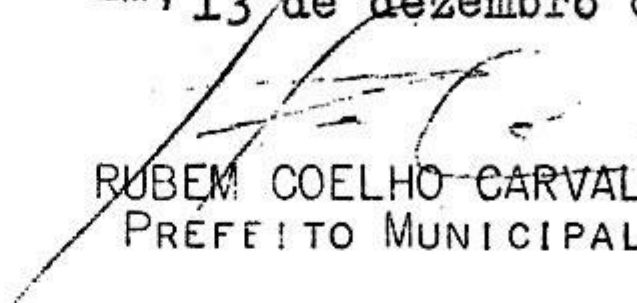
II — POR ELEMENTOS DA DESPESA

A) ÓRGÃO 2- GABINETE DO PREFEITO		
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.515,20
3.2.3.4-ABONO FAMILIAR		4.000,00
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE		701,00
B) ÓRGÃO 3- UNIDADE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.1.1.0-PESSOAL		4.000,00
3.1.1.1.02.00-DESP. VARIÁVEL COM PESSOAL CIVIL.	CR\$: 4.000,00	
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.		1.350,00
3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS		118,08
3.2.3.1.01.00-INATIVOS.		328,16
3.2.4.1.01.00-JUROS D/DÍV. PÚBLICA FUNDADA INTERNA-FPM-		18.000,00
3.2.7.0-DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.		759,20
3.2.7.3-ENTIDADES ESTADUAIS	CR\$: 500,00	
3.2.7.4-ENTID. MUNICIPAIS	CR\$: 259,20	
3.2.7.0-DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-FPM-T-		1.200,00
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE		2.910,00
4.3.1.1.01.00-AMORTIZAÇÃO DA DÍV. PÚBLICA FUNDADA INTERNA.		19.000,00
4.3.1.1.01.00-AMORTIZAÇÃO DA DÍV. PÚBLICA FUNDADA INTERNA-FPM-		2.082,37
C) ÓRGÃO 4-UNIDADE DO SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO -USOVU-		
3.1.1.0-PESSOAL		500,00
3.1.1.1.01.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	CR\$: 500,00	
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO-FPM-		2.372,37
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS-USM-		2.000,00
3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.		3.682,11
4.1.1.0-OBRAS PÚBLICAS-IUSM-		6.043,94
4.1.1.0-OBRAS PÚBLICAS-FPM-		9.461,56
4.1.1.0-OBRAS PÚBLICAS		236,00
4.1.2.0-SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL-FPM-		6.000,00
D) ÓRGÃO 5- UNIDADE DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA-USESA--		
3.1.1.0-PESSOAL		61,63
3.1.1.1.01.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR\$: 61,63	
3.1.1.0-PESSOAL-FPM-		8.000,00
3.1.1.1.01.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-FPM-	CR\$: 3.000,00	
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO		40,67
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS		18,16
3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS		76,91
3.2.3.4-ABONO FAMILIAR-FPM-		1.200,00
3.2.1.0-SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.582,00
3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		19.653,81
3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FPM-		31.200,90
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE		743,00
TOTAL DAS REDUÇÕES(POR ELEMENTOS DAS DESPESAS		152.837,07

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DIPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 13 de dezembro de 1976


RUBEM COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 13 de dezembro de 1976


ALDO PAGANI
COORDENADOR GERAL.-